**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

**ÉPOCA DESPORTIVA 20****- 20**

**a)** Eu,       (nome),       (cargo na Associação/Clube/SAD), residente em      , Código Postal       -       Localidade      , portador do documento de identificação (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte/Outro) n.º      , válido até      /     /     , com o NIF      ;

**b)** Eu,       (nome),       (cargo na Associação/Clube/SAD), residente em      , Código Postal       -       Localidade      , portador do documento de identificação (Bilhete de Identidade /Cartão de Cidadão/Passaporte/Outro) n.º      , válido até      /     /     , com o NIF      ;

**c)** Eu,       (nome),       (cargo na Associação/Clube/SAD), residente em      , Código Postal       -       Localidade      , portador do documento de identificação (Bilhete de Identidade /Cartão de Cidadão/Passaporte/Outro) n.º      , válido até      /     /     , com o NIF      ;

Declaramos, para efeitos do n.º 2 do art. 7.º do Regulamento de Apoio ao Desporto (RAD), aprovado pela Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, retificada pela Resolução n.º 865/2012, de 27 de setembro, aditada pela Resolução n.º 905/2012, de 11 de outubro e pela Resolução n.º 1046/2012, de 6 de dezembro e alterada e republicada pela Resolução n.º 1293/2014, de 29 de dezembro e pela Resolução n.º 701/2018, de 11 de outubro, e sob a nossa inteira responsabilidade, que os dados comprovativos das despesas efetuadas, apresentados e a apresentar até 30 de novembro do corrente ano, pela Associação/Clube/SAD       (designação), NIPC      , com sede em      , através da plataforma eletrónica do desporto, encontram-se em conformidade com os documentos originais.

Declaramos ainda que não foram deduzidos quaisquer valores referentes ao Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) dos dados comprovativos das despesas indicadas, bem como os mesmos não foram, nem serão apresentados, a outra(s) entidade(s), para justificar a atribuição de apoios financeiros à nossa Associação/Clube/SAD.

**1 -** Para os efeitos previstos no n.º 2 do art. 7.º do RAD, o Contabilista Certificado       (nome), residente em      , membro da Ordem dos Contabilistas Certificados n.º      , portador do documento de identificação (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte/ Outro) n.º      , válido até      /     /     , com o NIF      , valida o presente termo de responsabilidade.

     ,       de       de 20  .

OS DECLARANTES O CONTABILISTA CERTIFICADO a)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

b)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

c)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**1 - A preencher pelo Contabilista Certificado** **quando a lei o exija.**



Após o preenchimento dos campos do termo de responsabilidade, o mesmo deve ser impresso, assinado pelos Declarantes e pelo Contabilista Certificado (quando exigido), conforme documento de identificação, e posteriormente colocado na plataforma eletrónica do desporto.